



RESOLUÇÃO Nº 028/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada na data de 09 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da composição da Comissão da Ética, composta pelos seguintes membros:

Nome	Instituição
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil – Coletivo Inclusão
Vanessa Romero Frois	Governamental - Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental – Secretaria Municipal de Saúde
Ana Paula Guimarães	Conselheira Tutelar
Fernando Cidral	Conselheiro Tutelar

Art. 2º – Fica nomeada como Presidente da Comissão Angélica Silva Santos e Simone Ferreira de Sousa como secretária.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, em especial a resolução nº 48/2023, publicada no DOE nº 214/2023

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 17/04/2025 11:38:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná